

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 188, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

**DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE
CONTROLE INTERNO NO IPS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA- IPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.818/2005, alterada pela Lei 3.353/2009 e pela Lei nº 4.996/2019.

CONSIDERANDO as orientações do TCEES, especificamente a Resolução nº 227 de 05 de setembro de 2011, e o disposto na Lei Municipal nº 4.080/2013 no que tange a Unidade Executora e disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.149/2013.

CONSIDERANDO que o Comitê de Controle Interno foi instituído pelo artigo 79 - A da Lei 2818/2005, com a redação dada pela Lei 4996/2019, cujas as competências se encontram no §1º do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Controle Interno, os seguintes servidores:

Presidente: Girlea Escopelli Gomes

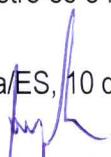
Membros: 1) Bruna Pansini Mazocco
2) Daniel Albareda de Oliveira
3) Dianica Rodrigues Zandona Martins
4) Alexandre Silveira do Nascimento
5) Denisia Lucia Souza Ferreira da Paixão
6) Kariny Xavier Anholetti
7) Lucineia Vermeulm Silva

Art. 2º. O Comitê de Controle Interno deverá apresentar mensalmente relatório ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos que após análise deverá encaminhá-lo ao Diretor Administrativo Financeiro para ateste.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Serra/ES, 10 de novembro de 2020.


EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente